



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE PONTES E LACERDA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA N. 96/2016-DF

O Excelentíssimo Senhor *Leonisio Salles de Abreu Junior*, Juiz de Direito e Diretor do Foro desta cidade e Comarca de Pontes e Lacerda - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção da rede elétrica, instalação de um novo servidor, retirada dos hubs, troca de switch e passagem de novo cabeamento;

CONSIDERANDO o agendamento da visita “in loco” para solução dos impasses na rede, pela equipe do Departamento de Conectividade do Tribunal de Justiça, no período de 07/11/2016 a 11/11/2016;

CONSIDERANDO a impossibilidade de uso dos equipamentos ligados à rede elétrica nos dias 08 e 09 de novembro do corrente ano, para efetivação do referido trabalho.

RESOLVE:

I – SUSPENDER O EXPEDIENTE no Fórum da Comarca de Pontes e Lacerda/MT, no período de 08 a 09 de Novembro de 2016.

II – Prorrogar os prazos processuais que se iniciem ou findem no referido período, para o primeiro dia útil seguinte, qual seja, 10.11.2016 (quinta-feira).

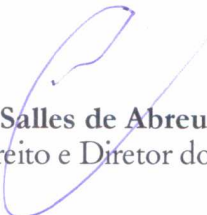
III – Esta Portaria entra em vigor de imediato.



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE PONTES E LACERDA
DIRETORIA DO FORO

P. R. Cumpra-se, encaminhando-se cópia desta à Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso, Ministério Público, à Defensoria Pública, 15^a Subseção da OAB e ao Centro de Detenção Provisória desta Comarca.

Pontes e Lacerda, 04 de novembro de 2016.


Leonísio Salles de Abreu Junior
Juiz de Direito e Diretor do Fórum